



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00_ horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Jéssica Lourenci de Jesus, regularmente matriculado sob número 16200303, intitulado **Perfil hematológico e clínico dos portadores de interações das síndromes falcêmicas com talassemia e hemoglobinopatia C: uma revisão na literatura**

A Banca Examinadora, composta por:
Solange lúcia Blatt (Orientador como presidente),
Ana Carolina Rabello de Moraes (1º membro),
Jucilene Reinert (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: A solicitações serão encaminhadas no manuscrito por E-mail.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

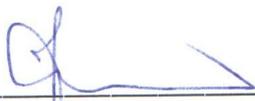
(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. (x) previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora
Solange lúcia Blatt

1º Membro
Ana Carolina Rabello de Moraes



2º Membro
Jucilene Reinert

Acadêmico(a)
Jéssica Lourenci de Jesus